



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE/ B BRASIL
Agência Bancária: 1717-5/045
Conta Bancária: 7518-3/300.268-2

Período: SETEMBRO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 74,04

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 2.643,65	R\$ 196.272,14
ITBI		R\$ 10.204,52	R\$ 178.423,39
ISS		R\$ 107.108,54	R\$ 839.981,73
IRRF		R\$ 224.951,70	R\$ 1.617.886,40
Cota-Parte do FPM		R\$ 1.843.743,75	R\$ 19.932.171,99
Cota-Parte do FPM (1%)		R\$ 200.237,27	R\$ 1.308.456,45
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 100,28	R\$ 1.075,23
Cota-Parte do ITR		R\$ 1.916,83	R\$ 6.109,36
Cota-Parte do ICMS		R\$ 317.151,92	R\$ 3.857.707,58
Cota-Parte do IPVA		R\$ 114.584,94	R\$ 1.071.083,04
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ 4.091,99	R\$ 244.774,64
Multas, Juros de Mora de Impostos		R\$ -	R\$ 609,20
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		R\$ 1.667,72	R\$ 96.047,99
TOTAL	(A)	R\$ 2.828.403,11	R\$ 29.350.599,14

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R\$ 456.576,64	R\$ 4.976.860,03
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		R\$ 910.396,95	R\$ 10.216.168,12
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ 20.354,85	R\$ 71.881,89

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	R\$ 45.334,00	R\$ 301.534,23
Contratação por tempo determinado		R\$ 45.334,00	R\$ 301.534,23
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	R\$ 353.559,12	R\$ 2.212.887,37
Contratação por tempo determinado		R\$ 22.672,80	R\$ 165.254,60
Outros Benefícios			R\$ 5.273,87
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 173.172,04	R\$ 1.538.660,13
Obrigações Patronais		R\$ 154.439,02	R\$ 466.957,65
Outras despesas variáveis - pessoa civil			
Indenizações e Restituições Trabalhistas			
Setenças Judiciais			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Diárias Pessoal Civil			
Material de Consumo		R\$ 3.209,26	R\$ 33.267,07
Serviço de Consultoria			
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 66,00	R\$ 3.474,05
Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	(E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	398.893,12	R\$	2.514.421,60

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 37.121,46	R\$ 308.829,90
Indenizações e restituições de despesas			
Rendimento de aplicações financeiras			
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 37.121,46	R\$ 308.829,90

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 18.271,63	R\$ 435.905,38
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 18.271,63	R\$ 435.905,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 2.259,92

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 855.469,76	R\$ 7.491.281,63
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	30,25%	25,52%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

CAMPO DO BRITO, 30 de SETEMBRO de 2022


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL